



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1496 de 07 de novembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 146 / 2011**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução da obra de ampliação da Unidade de Serviço de Atenção Básica de Saúde da Poaia, aditivando o prazo de 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.638 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 015 R\$ 185.000,00 (ROYALTIES)
FONTE = 043 R\$ 6.500,00 (SUS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	161.145,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.12.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	23.854,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2183 – Programa Saúde na Escola - PSE

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.30.043 – Material de Consumo	6.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóveis	185.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2183 – Programa Saúde na Escola - PSE

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.32.043 – Material de Distribuição Gratuita	6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6133/2012 de 26/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS**, matrícula nº 811/01, MÉDICO I B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/11/2012 à 07/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6109/2012 de 25/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **FLAVIO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 840/01, GUARDA MUNICIPAL I B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E LOGISTICA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2012 à 29/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

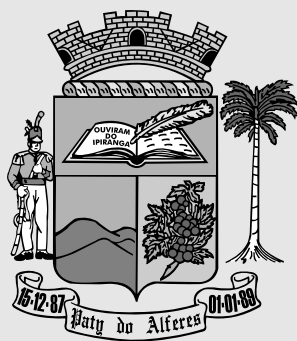
Paty do Alferes, 07 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 505/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6222/2012 de 31/10/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JAQUELINE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 981/01, TÉCNICO EM LABORATÓRIO A, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2012 à 29/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6101/2012 de 24/10/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA**, matrícula nº 760/01, ODONTÓLOGO I B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/11/2012 à 05/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2012

RECEITA

CORRENTES		5.139.944,27
Receita Tributária	224.754,18	
Receita de Contribuições	253.028,22	
Receita Patrimonial	546.739,86	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	3.778.986,77	
Outras Receitas Correntes	152.828,26	
Receita de Contribuições Previdenciárias	183.606,98	
CAPITAL		118.293,95
Transferências de Convênios	118.293,95	
Dedução da Receita		(402.298,54)
Soma da Receita Orçamentária		4.855.939,68

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	(4.903,48)	
Consignações Liquidadas	348.417,85	
Depósito em Garantia	2,54	
Soma da Receita Extraorçamentária		343.516,91

Total da Receita no mês	5.199.456,59
Total da Receita até o mês anterior	48.615.883,61
Saldo do exercício anterior	5.272.599,64
Total	59.087.939,84

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		193.224,54
Repasse a Câmara Municipal	193.224,54	
PODER EXECUTIVO		4.793.835,04
Gabinete do Prefeito	159.650,73	
Secretaria Municipal de Administração	180.779,17	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	92.360,29	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	55.166,22	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	435.330,38	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	839.247,57	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	57.412,38	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	38.272,61	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. e Inovação	56.431,05	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	72.857,89	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	18.489,89	
Secretaria Municipal de Saúde	561.392,37	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	5.005,10	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	8,76	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	10,63	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0,85	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	78.212,19	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	2,03	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	701.883,84	
Repasse ao FUNDEB	575.276,01	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	7.000,59	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	35.739,52	
Repasse ao Fundo de Previdência	823.304,97	
Soma da Despesa Orçamentária		4.987.059,58

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	480,00	
Pagamento de Consignações	348.761,01	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		349.241,01

Total da despesa no mês	5.336.300,59
Total da despesa até o mês anterior	50.848.813,60
Saldo que passa p/ o mês seguinte	2.902.825,65
Total	59.087.939,84

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2012.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Assessor da Divisão de Administração
FinanceiraPEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e OrçamentoRACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 005/2012 – SMMADSCTI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE REJEITO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve proclamar vencedora a empresa:

- ✓ COOPERATIVA DE TRABALHO DE EMPREENDEDORES AGENTES AMBIENTAIS E RECICLADORES DE PATY DO ALFERES, efetuou sua proposta de preços perfazendo um valor total de R\$ 821.138,24 (oitocentos e vinte e um mil cento e trinta e oito reais vinte e quatro centavos).

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


PRODEQ
Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
PATY DO ALFERES



Tel.:
2485-2726